



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

1 **Ata da QUARTA Sessão EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior *pro tempore***  
2 **(CONSUP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA),** no exercício do ano de dois mil e  
3 catorze. Aos 10 dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 14h20min, na sala  
4 de reuniões localizada no Bloco A, da Universidade Federal do Cariri, reuniu-se o CONSUP, em  
5 reunião convocada pela Magnífica Reitora, **Prof.<sup>a</sup> Suely Salgueiro Chacon** e presidida pelo  
6 Vice-Reitor, **Prof. Ricardo Luiz Lange Ness**. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros(as)  
7 **Polliana de Luna Nunes Barreto** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Aluísio Martins de Sousa**  
8 **Júnior** (Procurador Geral da UFCA), **Ana Cândida de Almeida Prado** (Pró-Reitora de  
9 Ensino), **Ingrid Mazza Matos Ramos** (Representante da Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação),  
10 **Eduardo Vivian da Cunha** (Pró-Reitor de Extensão), **Waleska James Sousa Felix**  
11 (Representante do Pró-Reitor de Administração), **Ivânio Lopes de Azevedo Júnior** (Pró-Reitor  
12 de Cultura), **Roberto Rodrigues Ramos** (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), **Francisco Ildisvan**  
13 **de Araújo** (Representante do Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento); **Cláudia Araújo**  
14 **Marco** (Diretora de Assistência Estudantil), **Marcelo Oliveira Santiago** (Diretor de Expansão),  
15 **Cláudio Gleidiston Lima da Silva** (Diretor da Faculdade de Medicina), **Vicente Helano**  
16 **Feitosa Batista Sobrinho** (Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação),  
17 **Verônica Salgueiro do Nascimento** (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-  
18 Graduação), **Lucimara Alves Bandeira da Silva** (Representante dos Servidores Técnico-  
19 administrativo do Campus Juazeiro do Norte), **Flávio Batista da Silva** (Representante dos  
20 Servidores Técnico-administrativos do Campus Crato), **José Tiago Barros** (Representante dos  
21 Discentes do Campus Crato). Outros participantes: **Geovani Tavares** (Ouvidor Geral da UFCA).  
22 Havendo quórum, o senhor Vice-Reitor, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, deu início à sessão. **1.**  
23 **Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de janeiro de**  
24 **2014** - Posta em deliberação, a ATA da data supramencionada é aprovada por unanimidade. A  
25 presidência inicia a reunião indagando se algum conselheiro tem interesse em incluir ou excluir  
26 algum ponto de pauta a ser discutido em sessão. **2. Expediente.** O conselheiro representante dos  
27 discentes do campus Crato pediu a inclusão dos seguintes pontos em pauta: Uso dos Transportes  
28 Oficiais para viagens técnicas locais, regionais ou nacionais e o Deslocamento de alunos do  
29 curso de Agronomia, localizado no campus Crato, para assistir aula no campus Juazeiro. **3.**  
30 **Ordem do Dia. 3.1 Apresentação do Relatório semestral da Ouvidoria** – O Vice-Reitor, Prof.  
31 Ricardo Luiz Lange Ness, passa a palavra para o prof. Geovani Tavares, relator do ponto de  
32 pauta e Ouvidor Geral da UFCA. Segundo o Ouvidor Geral, até o momento, a ouvidoria recebeu  
33 catorze casos que competem à ouvidoria e desses apenas dois não foram resolvidos dentro da sua  
34 estrutura, pois a Reitoria fez os devidos encaminhamentos. Relatou que muitos casos que  
35 chegam à ouvidoria não são de seu âmbito, destacando, como exemplos, os pedidos de  
36 informações sobre matrículas, bolsas, dentre outras demandas. O prof. Geovani Tavares sugeriu  
37 formar uma parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com a Pró-Reitoria de Ensino,  
38 onde estas, antes de conceder a progressão funcional aos professores ou bolsas aos alunos,  
39 consultariam a Ouvidoria sobre a situação de cada aluno ou servidor. Caso houvesse algo  
40 pendente junto à Ouvidoria, antes de conceder a progressão funcional ou bolsas, estes seriam  
41 notificados para regularizarem as pendências no setor competente. Esse procedimento, segundo o  
42 Ouvidor, serviria para alertar os servidores ou alunos das notificações feitas pela Ouvidoria  
43 pendentes de resposta. O conselheiro prof. Roberto Ramos sugeriu que caso a Ouvidoria faça a

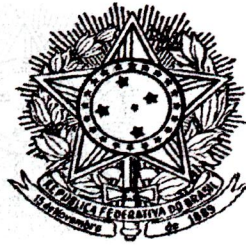




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

44 notificação e não obtendo a resposta do notificado dentro de um prazo estipulado, esta proceda a  
45 abertura de um Processo Administrativo, caso seja necessário. Finalizando sua fala, o ouvidor  
46 informou que nos dias dezoito, dezenove e vinte de março irá ocorrer em Brasília um Fórum de  
47 Ouvidorias Públicas e Privadas e no dia trinta e um de março haverá no Campus de Juazeiro da  
48 UFCA uma discussão preventiva sobre Homofobia, com a prof.<sup>a</sup> Luma Alencar, da Unilab –  
49 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **3.2 – Referendação da**  
50 **Resolução n.º 15/2013, que prorrogou o pagamento de bolsas dos estudantes atendidos pelo**  
51 **Programa de Assistência Estudantil da UFCA** – A Presidência relatou que devido ao fato da  
52 Universidade Federal do Ceará (UFC) possuir recursos para garantir o pagamento de auxílio  
53 estudantil nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, o Conselho Universitário – CONSUNI da  
54 UFC aprovou uma resolução que garantiu o pagamento aos estudantes beneficiados por este  
55 auxílio supracitado. Então, explicou que a mesma resolução fora criada *ad referendum* do  
56 CONSUP na Universidade Federal do Cariri (UFCA) para que seus alunos também fossem  
57 beneficiados com a prorrogação. A Presidência propõe, portanto, a referendação da resolução  
58 pelo Conselho Superior *pro tempore*. Posto em discussão: sem considerações. Posto em votação:  
59 Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 06/2014. **3.3 – Dispensa da**  
60 **exigência de titulação de doutor em editais de concursos para professor do Magistério**  
61 **superior** - Prosseguindo a sessão, a Presidência passa a palavra para o prof. Roberto Ramos,  
62 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. O conselheiro informa que em breve serão realizados alguns  
63 concursos e, dentre eles, para cargos com lotação nos Campi de Icó e Brejo Santo. Ressalta que a  
64 legislação federal recomenda que o provimento de vagas para o cargo de Professor de Carreira  
65 do Magistério Superior seja destinado para candidatos com titulação de Doutor, mas que a  
66 exigência de título de Doutor pode ser substituída pelo título de Mestre, de Especialista ou por  
67 diploma de Graduação quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em  
68 localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante  
69 deliberação do Conselho Universitário. Solicita, portanto, após constatação da região do Cariri  
70 Cearense como sendo uma área com grave carência de Doutores e tomando como base o art. 8º  
71 da Lei 12.772/2012, modificada pela Lei 12.873/2013, apreciação do pedido de abertura de edital  
72 para vagas com exigência de titulação distinta de doutor, conforme segue: para professor de  
73 Libras (2 vagas), com lotação no Campus Juazeiro e de Brejo Santo – que seja exigido graduação  
74 em Letras - Libras; para professor na área de Física, com lotação nos Campi de Juazeiro, Crato e  
75 Barbalha, que seja exigido o título de Doutor; para professor na área de Informática, com lotação  
76 nos Campi de Juazeiro, Crato e Barbalha, que seja exigido o título de Mestre; para professor nas  
77 área Ensino de Biologia, Ensino de Física, Ensino de Matemática, Ensino de Química e  
78 Fundamento Pedagógicos e da Gestão Educacional, com lotação no Campus de Brejo Santo, que  
79 sejam exigidas as titulações de Mestre; e finalizando, para professor nas áreas de Gestão do  
80 Patrimônio Histórico e Cultural e de Políticas Públicas voltadas para o Patrimônio  
81 Socioambiental, com lotação no Campus de Icó, que seja exigida a titulação de Mestre. O prof.  
82 Roberto Ramos pediu ainda a anuência do CONSUP para lançar editais com exigência de  
83 titulação distinta de doutor em caso de não haver candidatos inscritos. O procurador-geral da  
84 UFCA, o Dr. Aluísio Martins de Sousa Júnior, destacou que para lançar editais com vagas para o  
85 Magistério Superior sem que seja exigida a titulação de Doutor, deve-se primeiramente criar uma  
86 Resolução que justifique esta ação. O conselheiro Roberto Ramos, afirma que já está





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

87 confeccionando essa Resolução e que em breve deverá ser finalizada e submetida para análise da  
88 Procuradoria Geral e posteriormente apreciada pelo CONSUP. O prof. Roberto Ramos reiterou  
89 que, por enquanto, a UFCA está resguardada pelas resoluções da UFC no que concerne às  
90 normas dos concursos públicos. O Dr. Aluísio Martins citou o art. 18 do Decreto nº 6944/2009 e  
91 disse que, de acordo com este dispositivo, os editais para concursos públicos devem ser  
92 publicados no Diário Oficial da União (DOU) com uma antecedência mínima de 60 dias da  
93 realização da primeira prova do concurso. Com isso, o procurador-geral procurou demonstrar a  
94 urgência em lançar o edital para o preenchimento das vagas previstas, antes do vencimento do  
95 prazo de homologação de concursos públicos federais. Cessadas as discussões e colocações, a  
96 proposta é posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Despacho n.º  
97 03/2014. 3.4 – Aprovação do Formulário específico para avaliação de títulos do concurso  
98 para professor do magistério superior (Art. 18 § 7º da Resolução nº 01/2013 – CEPE/UFC)  
99 – Dando prosseguimento à sessão, a Presidência passa novamente a palavra para o prof. Roberto  
100 Ramos para que apresente a proposta de formulário para avaliação de títulos de concursos para  
101 Professor do Magistério Superior. O prof. Roberto Ramos afirmou que em reunião interna, a Pró-  
102 Reitoria de Gestão de Pessoas optou pela modificação do termo BAREMA para FORMULÁRIO  
103 DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. Este formulário de avaliação de títulos será composto por três  
104 itens - Item 1: Títulos acadêmicos; Item 2: Títulos Didáticos; Item 3: Títulos Científicos. Disse  
105 que para cada item de avaliação, a maior nota obtida entre os candidatos será convertida a 10  
106 (dez) e a nota dos demais candidatos será convertida proporcionalmente a esta. Falou que a nota  
107 final obtida por cada candidato será a média aritmética das suas notas convertidas nos três itens  
108 de avaliação, sendo medida em uma escala de 0 a 10, com uma casa decimal. Além disso, após  
109 contribuições dos demais conselheiros, indica a atribuição de nova redação ao subitem 1.5 do  
110 formulário, passando a vigorar com a redação “Monitoria ou bolsas institucionais”.  
111 Complementando, o parecerista Roberto Ramos reitera a necessidade da aprovação do  
112 formulário conforme as normas definidas pela UFC, em razão da instituição ora mencionada ser  
113 tutora da Universidade Federal do Cariri e, enquanto não dispôr de resolução específica, propõe  
114 o uso do formulário de avaliação de títulos apresentado, o qual será anexado a esta ATA. Foram  
115 cessadas as discussões na ocasião, até que seja realizada uma nova revisão do formulário para  
116 prova de títulos. Posto em votação: O Conselho Superior *pro tempore* aprova o Formulário de  
117 Avaliação de Títulos por unanimidade. Documento gerado: Despacho n.º 02/2014. 3.5 – Uso dos  
118 Transportes Oficiais para viagens técnicas locais, regionais ou nacionais e o Deslocamento  
119 de alunos do curso de Agronomia, localizada no Campus do Crato, para assistir aula no  
120 Campus de Juazeiro do Norte - Dando continuidade a sessão, a Presidência passa palavra para  
121 o conselheiro José Tiago Barros, representante dos Discentes da Unidade Crato. O conselheiro  
122 questionou sobre o novo formulário de solicitação de transportes oficiais da UFCA, que, segundo  
123 ele, apenas docentes podem assiná-lo. O conselheiro também relatou sobre o alto índice de  
124 evasão dos estudantes do curso de Agronomia. De acordo com o representante discente do  
125 Campus Crato isso está ocorrendo devido a exaustão dos discentes em ter que se deslocar do  
126 Campus Crato para o Campus de Juazeiro do Norte para assistir aulas práticas sem que haja  
127 transporte público suficiente e nos horários demandados. Diante disso, o conselheiro pediu a  
128 tomada das devidas providências, a fim de sanar tais transtornos, pedindo audiência com a  
129 Magnífica Reitora mensalmente para ouvir as demandas dos discentes, assim como estavam





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

130 ocorrendo nos meses anteriores. A conselheira Polliana Barreto, chefe de gabinete da reitoria,  
131 relatou que a Magnífica Reitora da UFCA, prof.<sup>a</sup> Suely Chacon, se colocou à disposição para  
132 conversar e ouvir mensalmente as demandas dos discentes. Entretanto, segundo a conselheira, na  
133 primeira reunião marcada pela reitora com os discentes, apenas dez alunos compareceram; em  
134 uma segunda reunião compareceram um pouco menos que a anterior. Disse que na última  
135 reunião, que era para ter ocorrido em dezembro de 2013, apesar da ampla divulgação, apenas um  
136 discente da medicina compareceu na hora marcada e após mais de trinta minutos da hora  
137 marcada, chegaram três estudantes do curso de Administração e, devido a outros compromissos  
138 da Reitora, ela não teve como atendê-los. No entanto, de acordo com a conselheira, a Magnífica  
139 Reitora da UFCA está sempre bastante interessada em ouvir as demandas dos discentes e  
140 aguarda que um novo encontro seja instituído. Com relação à solicitação de transportes oficiais  
141 para viagens, a presidência relatou que não existe nenhuma norma na UFCA que impeça o  
142 Centro Acadêmico (CA) de solicitá-los e se este impedimento estiver ocorrendo, logo o  
143 problema será solucionado. Entretanto, a presidência ressaltou que para haver liberação de  
144 transportes oficiais a discentes, existe uma obrigatoriedade de haver sempre um responsável,  
145 podendo ser um docente ou servidor técnico-administrativo. Finalizando a discussão, a  
146 conselheira Polliana de Luna Nunes Barreto se comprometeu a conversar com a Coordenadora  
147 do Curso de Agronomia para tentar resolver o mais rápido possível o problema de deslocamento  
148 dos discentes do Campus Crato para o Campus de Juazeiro do Norte nos horários das aulas. A  
149 conselheira ressalta ainda que a compra de ônibus que fará a interligação dos Campi de Juazeiro  
150 do Norte, Crato e Barbalha está sendo providenciada pela Pró-Reitoria de Planejamento e  
151 Orçamento e que isso está entre as prioridades da UFCA. **4. Comunicações da Presidência:**  
152 Sem considerações. **5. Comunicação dos Conselheiros:** Sem considerações. Às 17 horas e 25  
153 minutos, nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor no exercício da Reitoria agradeceu o  
154 comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os  
155 trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela  
156 Presidência.

157

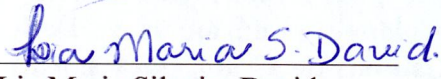
158

  
Ricardo Luiz Lange Ness

159

160

161

  
Lia Maria Silveira David

162